



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Rubrica Secretário(a)

**9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;**  
**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei em painel eletrônico a presença Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Sílvia Reis, Cleuson da Cocota, Sabryna Rocha, Ivanildo Lima e Adriana do Mansueto.** Justificou ausência a Vereadora Natália. Vereador Nego Bom está licenciado. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Após a discussão, foi votada e aprovada, por unanimidade, a Ata da 35 Sessão Ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura. **ORDEM DO DIA: 1-** Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 37/2022** - que dispõe sobre “Dispõe sobre a concessão do “Abono FUNDEB” aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica.”. De autoria do Poder Executivo Municipal. Após as discussões deu-se uma pausa de 10 minutos para que na Sala das Comissões os Parlamentares tirassem as dúvidas do Projeto pautado, com os técnicos do Executivo. **PAUSA NA SESSÃO. SESSÃO RETOMADA.** Em votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 37/2022**, foi aprovado por unanimidade, por maioria simples, sem emendas. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e vinte e um minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1º SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

\_\_\_\_\_  
Rubrica Secretário(a)

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

**LICENCIADO**

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

7 SET

PINDORETAMA

1987